

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão permanente de Licitação da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) que terá como atribuição o acompanhamento das Licitações a serem realizadas por meio da Entidade;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da AMAI será assim constituída, sendo: **Alexandre Bee Longhi, Andreza Gallas, Ingrid Aline Piovesan e Leocir Gandolfi.**

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar as Cartas Convite, Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - Os membros não serão remunerados, considerando-se de relevante interesse público os serviços prestados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê, SC, 09 de janeiro de 2018.

Adilson Barella
Presidente da AMAI
Prefeito Municipal de Marema